

Aviso de abertura de concurso

- Contratação de Escola -

Nos termos da lei, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para seleção e recrutamento de um docente do grupo de recrutamento 100 – Educação pré-escolar, de acordo com o disposto no artigo 39º do Decreto-lei nº32-A/2023, de 8 de maio.

1. Modalidade do contrato – contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.
2. Número de horas –20 horas letivas;
3. Duração do contrato – Temporário;
4. Local de trabalho – Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo;
5. Caracterização das funções – lecionação no âmbito da Educação Pré-escolar;
6. Requisitos de admissão – habilitação adequada para o grupo de recrutamento 100;
7. Critérios obrigatórios:
 - a) A graduação profissional nos termos do nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio;
Ou
Classificação académica- nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11º do Decreto-Lei nº32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional)
 - b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artº 12º do Decreto-Lei nº32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
 - Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
 - Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
 - Candidatos com maior idade;
 - Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
8. O presente concurso de Contratação de Escola realiza-se através da aplicação disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar.

Tondela, 9 de outubro de 2024
A Diretora,
Maria Helena Bernardo Gonçalves